

As notícias veiculadas são de caráter informativo, fundamentada no Capítulo VII - da Administração Pública, artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal.



**ANO XVI**

# Imprensa Oficial do Município

Lei Municipal nº 888 de 16/05/75, alteradas pelas leis nºs 1671 de 22/11/90 e 1992 de 14/04/97

## Podere s Executivo e Legislativo Ano

**Santa Isabel, 28 de Fevereiro de 2014**

**Nº 344**

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.917, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

##### Delega poderes administrativos ao Secretário de Finanças.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o at. 58 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado poderes ao servidor público municipal Sr. CARLOS ALBERTO LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.818.196 e inscrito no CPF. MF. sob o nº 123.264.698-95, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, para autorizar a realização de despesas, pagamentos e assinar em conjunto com o Prefeito Municipal os cheques emitidos por esta prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4735 de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 03 de Fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### DECRETO Nº 4.918, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

##### Delega poderes administrativos à Secretária Municipal de Gabinete, ao Secretário Municipal de Finanças e à Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320/64 e § único do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado poderes à servidora pública municipal Sr.ª MARICÉLIA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.448.696-7, inscrita no CPF. MF. Sob o nº 153.836.458-10, Secretária Municipal de Gabinete, ao servidor público Sr. CARLOS ALBERTO LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.818.196 e inscrito no CPF. MF. sob o nº 123.264.698-95, Secretário Municipal de Finanças à servidora pública municipal Sra. SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.282.138-9 e inscrita no CPF. MF. sob o nº 285.979.298-80, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, para assinarem os cheques emitidos por esta Prefeitura e a liberação de arquivos de pagamentos on line, devendo constar a assinatura de pelo menos 02 (dois) dos nomeados em conjunto entre si, ou um dos nomeados em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4734 de 02 de janeiro de 2013 e o Decreto 4905 de 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 03 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### DECRETO Nº 4.919, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

##### Autoriza o uso da Reserva de Contingência.

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO que foi declarado estado de emergência no sistema de abastecimento e captação de água no Município, tendo em vista a situação crítica dos recursos hídricos decorrentes da forte estiagem que atinge o Município, com índices pluviométricos abaixo das medidas dos últimos anos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, através do Decreto nº. 4.846, de 02 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO que o estado de emergência foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias,

em razão de a forte estiagem continuar atingindo o Município, através do Decreto nº 4.915, de 31 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a ocorrência de tais eventos veio a impactar e onerar de forma substancial as contas públicas, haja vista a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas decorrentes da situação de emergência;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal autoriza a utilização de créditos orçamentários que tenham como fonte de recursos a reserva de contingência em caso de cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da Reserva de Contingência (ficha 513) como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais na Secretaria de Serviços Municipais, até o limite de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 03 de Fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**CARLOS ALBERTO LOPES**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### DECRETO Nº 4.920, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

##### Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Cidade - COMUCIDADE.

PADRE GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - COMUCIDADE instituído pela Lei Municipal nº 2.536, de 15 de abril de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

I.I - Titular: JOSÉ ALENCAR GALBIATTI - RG 17.415.443;

Suplente: ROMILDO DE OLIVEIRA CAMPELO - RG 6.142.962-4;

I.II - Titular: SANDRA YOKO IGARASIBARBOSA - RG 17.415.394;

Suplente: FABIO DA SILVA LAURINDO - RG 17.153.702-6;

I.III - Titular: DANIEL REIS GIOVANETTI POLYDORO - RG 41.475.647-2;

Suplente: MARIA ESTER DE BARROS JESUS LIMA - RG 18.281.865-2.

III - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

III.I - Representantes do Setor de Comércio e Serviços de Santa Isabel:

Titular: FABIANO DURÃES FALCONE - RG 27.783.021-7;

Suplente: TIAGO JOSÉ FELIPE - RG 17.153.831;

III.II - Representantes do Setor Imobiliário de Santa Isabel:

Titular: JOSE FABRÍCIO DOS SANTOS - RG 40.793.663-4;

Suplente: ISABEL MARIA FABRETTI - RG 4.916.169-6;

III.III - Representantes do CREA:

Titular: ANTONIO APARECIDO PEREIRA - RG 7.155.100-1

Suplente: ORLEDE SANTOS DE OLIVEIRA - RG 17.415.457-4

III.IV - Representante da OAB - 164ª Subseção da Ordem dos Advogados de Santa Isabel e Igaratá.

Titular: Drº. ROBERTO JOSE V. COELHO - RG 29.528.785-8

Suplente: ANTONIO BARRETO DE SIQUEIRA - RG 23.894.237-5

III.V - Representantes de Organização não Governamental/ROTARY CLUB DE SANTA ISABEL - CENTENÁRIO:

Titular: ANTONIO FABRETTE - RG 3.781.945-8

Suplente: ARTUR JOSÉ ZENARO MANIN - RG 2.909.458

III.VI - Representantes das Associações Amigos de Bairros:

Titular: VALTER ALVES DIAS - RG 110.178

Suplente: SANDRARONCAGLIA CHIAVARETTO PLATZ – RG 24.449.082-X

Art. 2º. Conforme Lei nº. 2.720 de 19 de novembro de 2013, o titular da pasta da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sr. José Alencar Galbiatti é o Presidente do presente conselho.

Art. 3º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal das Cidades – COMUCIDADE será exercido pelo Sr.º Fábio da Silva Laurindo, RG nº. 17.153.702-6.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto 4.841 de 24 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 03 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.921, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

27.8120038.2025 – Manutenção Sec. Mun. De Esporte e Lazer.

I – ORIGEM

4.4.90.51 (294 01 110.00) – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

II – DESTINO.

4.4.90.52 (295 01 110.00) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**CARLOS ALBERTO LOPES**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.922, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

13.3920029.2020 – Manutenção das Atividades Culturais.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (438 01 110.00) – Outros Serviços de Terceiros PJ ...R\$ 40.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.36 (437 01 110.00) – Outros Serviços de Terceiros PF ....R\$ 40.000,00

20.1220037.2011 – Manut. Da Secret. De Meio amb. E Desenvol. Agrop.

I – ORIGEM

3.1.90.13 (445 01 110.00) – Obrigações Patronais .....R\$ 17.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.36 (449 01 110.00) – Outros Serviços de Terceiros PF ...R\$ 17.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 04 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**CARLOS ALBERTO LOPES**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.923, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Altera a composição da Comissão Municipal de Emprego**

PADRE GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, instituída pelo Decreto nº 3.100, de 2 de maio de 2000, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO:

Titular: José Alencar Galbiatti – RG nº 17.415.443.

Suplente: Neide Fernandes Souza Zilio – RG nº 21.576.225-3.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Eraldo Aparecido de Souza- RG nº. 29.039.924-5

Suplente: Elisângela Pereira Lima- RG nº. 22.387.904-6.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: Anderson Gomes Garcia – RG nº 10.808.960-5.

Suplente: Marilu Suemi Matsukura Campos – RG nº 35.119.439-3.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA GERAL DE GABINETE:

Titular: Luis Alexandre de Souza Matareli, RG: 32.445.273-1.

Suplente: Gilberto Santos de Oliveira- RG nº. 35.079.765-1.

II-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CPP- CENTRO DE PROFESSORADO PAULISTA:

Titular: Pedro Martins da Silva – RG nº 11.828-295-5.

Suplente: Guilherme José Gonçalves – RG nº 18.375.646-0.

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO:

AIPRO- ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DOS PRODUTORES RURAIS:

Titular: Neil Donizete da Silva – RG nº 28.423.912-4.

Suplente: Flavio Henrique Alves Barbosa – RG nº 40.794.547-7.

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS:

SINDICATO RURAL DE JACAREÍ:

Titular: Cleusa Ferreira Rios – RG nº 1.210.555.

Suplente: Toshiaki Tokunaga – RG nº 2.655.142.

d) ENTIDADES ASSOCIATIVAS, COOPERATIVAS DE SERVIÇOS E TRABALHOS:

ASSOCIAÇÃO RURAL DO OURO FINO:

Titular: Elisa Senae Tokunaga – RG nº 32.445.225-X.

Suplente: Sonia Regina Santana – RG nº 9.614.437.

III-REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

a) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS A INDÚSTRIA, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E/OU INDÚSTRIAL:

CIESP- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Titular: Fabiano Falconi – RG nº 27.783.021-7.

Suplente: Carmem Detommaso – RG nº 3.600.443.

b) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS AO LAZER E HOSPEDAGEM:

KR SONA ME

Titular: Marcelo Pereira Arena – RG nº 19.126.401-5.

SOLAZER MULTICLUB

Titular: Antonio Fabrette – RG nº 3.781.945.

c) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TRANSPORTE COLETIVO:

CAETANO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

Titular: Eduardo Pedro Dias – RG nº 18.836.551-5.

TRANSCOOPER – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DA

REGIÃO SUDESTE.

Suplente: Maria Angela Sanches – RG nº. 6.679.150-9

d) REPRESENTANTES DAS ATIVIDADES LIGADAS AO COMÉRCIO:  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Titular: Luís Carlos do Espírito Santo – RG nº 13.180.968-4.

Suplente: Arnaldo Francisco do Prado Nóbrega – RG nº 32.814.911.

Art. 2º. O mandato da presente Comissão encerra-se em 31 de Dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 4.764, de 15 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 10 de Fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**JOSÉ ALENCARGALBIATTI**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### **DECRETO Nº 4.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Nomeia membros para compor a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Zoonoses, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser composta pelas seguintes autoridades sanitárias competentes:

a) Estela Barbosa Santana da Silva – Diretoria do DHPS – RG 33.734.394-9

b) Tânia Cristina dos Santos Afonso – Fiscal Municipal – RG 26.831.009-9

c) Nilton Sun – Fiscal Municipal – RG 19.818.991

d) Edilaine Pereira Carlos – Fiscal Municipal – RG 21.713.576-3

e) Célia Regina Gasperini – Fiscal Municipal – RG 16.361.042

f) Elisângela Conceição de Jesus Alves do Nascimento – Assistente de Gabinete – RG 25.162.602-7

g) Adriana Crispim – Supervisora de Combate de Endemias – RG 30.760.358-1

h) Edinilza Tavares Silva – Agente de Combate de Endemias – RG 22.124.375-6

i) Bernadete Aparecida Santos de Almeida – Auxiliar Administrativo – RG 18.282.088-9

j) Henrique Marcelo Guerin Reis – Médico Veterinário – RG. 04.498.725-3

k) Fernanda Ferreira Negrisolo – Médica Veterinária – RG 33.905.162-0

l) Paloma Macambira Sanz Belzunze – Médica Veterinária – RG 27.175.435-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4.747, de 22 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### **DECRETO Nº 4.925, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Altera a composição da Comissão Organizadora Permanente para Realizações de Eventos.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS, criada através do Decreto nº 3.506, de 24-11-2005, passará a ser composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA

b) Coordenação Geral: NELIDE SOUZA COSTA

c) Secretária: CLAUDIA HELENA COELHO DOS SANTOS

d) Tesoureiro: ERALDO APARECIDO SOUSA

e) Diretor de Marketing e Imprensa: MARCELO PEREIRA ARENA

f) Diretores de Manutenção: NIDIA PRUDÊNCIO DA SILVA e DANILO DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.757, de 15 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### **DECRETO Nº 4.926, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Regulamenta o artigo 4º da Lei nº 2.621, de 16 de Fevereiro de 2011, dispondo sobre o sistema tarifário do serviço de Moto-Táxi, no Município de Santa Isabel e dá outras providências.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 2.621, de 16 de Fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) a unidade tarifária a ser praticada pelos prestadores de serviço de moto-táxi.

Art. 2º. As tarifas serão divididas nas seguintes modalidades:

I. normal: para viagens realizadas no mesmo núcleo, ou de um núcleo a outro núcleo vizinho;

II. diferenciada: para viagens que ultrapassem o limite de 2 (dois) núcleos ou ultrapassem o limite do perímetro urbano estabelecido;

III. especial: a ser praticada nos dias de domingo e feriados nacional, estadual ou municipal, e nos horários compreendidos entre às 23 h (vinte e três horas) e 6 h (seis horas) do dia seguinte;

IV. adicional: a ser cobrada durante a parada superior a 3 (três) minutos cada e não acumulativa, solicitada pelo passageiro durante o percurso entre a saída do ponto e o seu destino final, que deverá ser acrescida de 0,5 (meia) unidade tarifária por parada.

§ 1º. A tarifa normal deverá ser fixada em 1 (uma) unidade tarifária;

§ 2º. A tarifa diferenciada deverá ser acrescida de 1/3 (um terço) do valor da tarifa normal para cada núcleo que ultrapassar o limite estabelecido para dentro do perímetro urbano e/ou para cada quilômetro percorrido para núcleos fora do perímetro urbano.

§ 3º. A tarifa especial deve ser acrescida de 1/3 (um terço) do valor da tarifa normal ou 1/3 do total do valor final da tarifa diferenciada.

§ 4º. A tarifa adicional deverá ser fixada em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por parada.

Art. 3º. Define-se, para efeito deste decreto, núcleo como a aglutinação de residências em uma determinada área territorial de um bairro ou ainda o conjunto de pequenos bairros.

Art. 4º. São considerados núcleos no perímetro urbano:

I. a área central;

II. Parque São Benedito;

III. Cruzeiro;

IV. Parque Santa Tereza/Vista Verde;

V. Jardim Eldorado;

VI. Jardim Novo Éden;

VII. Jardim Eloisa Maria;

VIII. Vila Paula/Vila Osiris;

IX. Brotas;

X. Jardim Monte Serrat;

XI. Vila Guilherme/Residencial São João;

XII. Vila Gumercindo/Vila Orlando/Jardim Cristina;

XIII. Estância Presidente Kennedy;

XIV. Chácaras Eldorado;

XV. Torre;

XVI. Treze de Maio;

XVII. Estância Zelia;

Art. 5º. São considerados núcleos fora do perímetro urbano:

I. Chácaras Aquário;

II. Chácaras Sinhá Isabel;

III. Bairro Cachoeira;

IV. Bairro do Tevó;

V. Bairro Geremuniz;

VI. Cafundó;

VII. Morro Grande;

VIII. Retiro;

IX. Jaguari;

X. Varadouro;

XI. Ouro Fino;

XII. Vargem Grande;  
 XIII. Pedra Branca;  
 XIV. Pau Cerne;  
 XV. Barroca Funda;  
 XVI. Pouso Alegre;  
 XVII. Funil;  
 XVIII. Jardim Portugal/Acácias;  
 XIX. Recanto Alpina/Chácaras Canadá;  
 XX. Monte Negro;  
 XXI. São Roque;  
 XXII. Santo Angelo;  
 XXIII. Irmã Rafaela;  
 XXIV. Recanto do Céu;  
 XXV. São Bento;  
 XXVI. Chácaras Panorama;  
 XXVII. Paratei;  
 XXVIII. Estância São Domingos;  
 XXIX. Ibirapitanga;  
 XXX. São Carlos;  
 XXXI. Boa Vista;  
 XXXII. Santa Luzia;  
 XXXIII. Condomínio Santa Isabel/Monte Clair;  
 XXXIV. Aralú;  
 XXXV. Chácaras Boa Vista;  
 XXXVI. Canta Galo/Astro Verde;  
 XXXVII. Granja Urupes;  
 XXXVIII. São Pedro;  
 XXXIX. Figueira.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DOMINGO MARTINS DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO—  
 Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.927, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Altera a Comissão Gestora do PRODESI, criada pela lei Complementar nº 115, de 05 de dezembro de 2007.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A COMISSÃO GESTORA DO PRODESI, vinculada à Secretaria de Governo e Coordenação, criada pela Lei Complementar nº 115, de 05 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

- a) JOSÉ ALENCAR GALBIATTI – RG. nº 17.415.443;
- b) MARIA ESTER DE BARROS JESUS LIMA – RG nº. 18.281.865-2;
- c) BRUNO EVANGELISTA – RG nº. 41.077.773-0;
- d) TATIANE KAYOKO SAITO – RG nº. 28.682.477-2;
- e) ALEXSANDRO MACHADO – RG nº. 25.612.453-X.

Art. 2º. Caberão a Presidência e a Secretaria da Comissão Gestora do PRODESI, à primeira e à segunda das pessoas acima nomeadas, respectivamente.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou falta, a Presidência será ocupada pelo Secretário.

Art. 3º. No desempenho de suas funções a Comissão Gestora do PRODESI, observará as Legislações Federal e Estadual e terá, dentre outras, as atribuições de observar, opinar, analisar, exigir, realizar e solicitar perícias técnicas, emitir pareceres e decidir sobre os benefícios mencionados na Lei Complementar nº 115, de 05 de dezembro de 2007.

Art. 4º. Os membros da Comissão Gestora do PRODESI desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições pertinentes a seus cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.751 de 01 de fevereiro de 2013 e o Decreto nº 4.855 de 22 de outubro de 2013.

Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO—  
 Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.928, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – CIPDC e dá outras providências.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Constitui a Comissão Organizadora Municipal – COMU para participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CIPDC.

Art. 2º Compete à COMU da 1ª CIPDC:

- I – Participar, coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CIPDC;
- II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema, Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CIPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III – aprovar o Regulamento da 1ª CIPDC;
- IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CIPDC;
- V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CIPDC não previstas nos itens anteriores.

Art. 3º A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público, Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, da Comunidade Científica e dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas.

§1º. A COMU será coordenada pelo Presidente da COMDEC, e, em sua ausência por servidor (a) por esse designado.

§2º. O (A) Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COMU.

§3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu (sua) Presidente.

Art. 5º. O (A) Presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 11 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**DOMINGO MARTINS DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO—  
 Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.929, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Altera a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei 1.759/1992, alterada pelas Leis 1.958/1996, 2.240/2004 e 2.458/2007.**

Pe. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º, Inciso I, alínea “a” do Decreto nº 4.845 de 01 de outubro de 2013, quanto a composição dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de substituir a Srª. Michele Moreira Mendonça Santos, onde passa a assumir o Sr. LEONARDO AQUINO DINIZ.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO—  
 Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.930, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

PE. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 4.906 de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de substituir o Srº. Rodrigo Donizete Lacerda de Paula, onde passa a assumir o Srº. ANDREAS MAYER, RG de nº. 15.314.687-4, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica alterada também a representatividade da Igreja Batista Renovada por Cristo, passando a figurar da seguinte forma:

Titular: Isabel Barbosa de Oliveira Raimundo – RG nº. 21.238.607-4

Suplente: Francisca Alves Gonçalves – RG nº. 40.794.491-6

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**Pr. DAVID ALVES DE LUCENA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.931, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Dispõe sobre transposição de crédito orçamentário.**

PE. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 2.732 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a Transposição de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais) dentro da seguinte categoria de Programação:

04.1220001.2001 – Manutenção da Chefia de Gabinete.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (001 01 110.00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 14.000,00

3.1.71.70 (005 01 01 110.00) – Rateio Para Participação Em Consorcio...R\$ 31.000,00

4.4.90.52 (009 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.36 (007 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros – PF.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39 (007 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 47.500,00

04.1260003.2009 – Manutenção Da Diretoria de Informatica

I – ORIGEM

3.1.90.11 (023 01 110.00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 49.000,00

3.1.90.13 (024 01 110.00) – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

4.4.90.52 (030 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente...R\$ 4.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (027 01 110.00) – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

3.3.90.36 (028 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PF .....R\$ 12.000,00

3.3.90.39 (029 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 51.000,00

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal

I – ORIGEM

3.1.90.11 (031 01 110.00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 20.000,00

3.3.90.30 (035 01 110.00) – Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

3.3.90.36 (036 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PF .....R\$ 3.000,00

4.4.90.52 (038 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 3.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.39 (037 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 29.000,00

04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal

I – ORIGEM

3.3.90.30 (043 01 110.00) – Material de Consumo .....R\$ 8.000,00

3.3.90.36 (044 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PF .....R\$ 17.000,00

3.3.90.39 (045 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 35.000,00

4.4.90.52 (046 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

II – DESTINO

3.1.90.11 (039 01 110.00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC....R\$ 52.000,00

3.1.90.13 (040 01 110.00) – Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

04.1220006.2008 – Manutenção Sec. Mun. De Finanças.

I – ORIGEM

4.4.90.52 (075 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (068 01 110.00) – Material de Consumo .....R\$ 15.000,00

3.3.90.39 (071 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 15.000,00

15.4510065.2056 – Manutenção do Plan. Obras, Urb. E Habitação.

I – ORIGEM

4.4.90.52 (094 01 110.00) – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 15.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.39 (092 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ .....R\$ 15.000,00

27.8120038.2025 – Manutenção Sec. Mun. De Esporte e Lazer.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (293 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ ...R\$ 1.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (290 01 110.00) – Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

10.3010039.2029 – Manutenção dos Serviços de Saúde.

I – ORIGEM

3.1.90.11 (331 01 310.00) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC...R\$ 9.000,00

3.3.90.30 (339 05 300.06) – Material de Consumo .....R\$ 80.000,00

3.3.90.39 (343 02 300.20) – Outros Serviço de Terceiros - PJ ....R\$ 72.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (338 02 300.20) – Material de Consumo ....R\$ 72.000,00

3.3.90.36 (340 01 110.00) – Outros Serviço de Terceiros - PF ....R\$ 9.000,00

3.3.90.39 (344 05 300.06) – Outros Serviço de Terceiros - PJ ...R\$ 80.000,00

10.3020039.2034 – Manutenção Serviços de Atend/Ambulancias.

I – ORIGEM

3.3.90.39 (386 01 310.00) – Outros Serviço de Terceiros - PJ ....R\$ 50.000,00

II – DESTINO.

3.3.90.30 (384 01 310.00) – Material de Consumo ....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**CARLOS ALBERTO LOPES**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

**DECRETO Nº 4.932, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

**(Decreto Situação de Emergência no Município.)**

PE. GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal de Santa Isabel, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Isabel vem sofrendo gravames com a forte e excepcional estiagem que acomete o seu território e por conseqüência toda a região metropolitana do Alto Tietê, fato que se tornou perceptível a partir de outubro de 2013 e gradualmente veio a comprometer a regular captação e abastecimento de água potável à população da cidade;

CONSIDERANDO que este fato é objeto de declaração de estado de emergência pelos decretos nºs 4846 de 02/10/2013 e 4915 de 31/01/2014, assim autorizando ações emergenciais para conter a desabastecimento de água potável à população;

CONSIDERANDO que parte da água é captada junto a montante do Ribeirão Araraquara, para abastecimento da estação de tratamento de água – ETA1 e junto a montante da Represa do Jaguari para abastecimento da ETA2, nesta última agravada sistematicamente pela ocorrência da proliferação de algas;

CONSIDERANDO que é imprescindível atuação de órgãos da Defesa Civil em situação de emergência que põem em risco a saúde e qualidade de vida das pessoas, cabendo ao chefe do poder executivo obtenção de auxílios estadual e federal;

CONSIDERANDO finalmente a obrigatoriedade de se atender a instrução normativa nº 01 de vinte e quatro de agosto dois mil e doze do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos entes federados, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência no sistema de captação e abastecimento

de água potável no Município de Santa Isabel por 180 (cento e oitenta) dias a partir desta data, decorrente do agravamento da forte e excepcional estiagem que compromete a regular captação de água dos mananciais Ribeirão Araraquara e Represa do Jaguarí e o regular abastecimento de água potável à população, comprometendo a sua saúde e bem estar.

Art. 2º. Para fins de atendimento do art. 11, § 2º, II, da Instrução Normativa nº 01 de 24/08/2012 do Ministério da Integração Nacional, baixa-se o presente Decreto, revoga-se os decretos nºs 4846 de 02/10/2013 e 4915 de 31/01/2014.

Art. 3º. Fica a Diretoria de Água e Esgoto do Município, autorizada a requisitar servidores, contratar serviços de terceiros, adquirir peças e materiais necessários, a substituir e reparar equipamentos, de sorte a não prejudicar o abastecimento e distribuição de água no município.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a dar prioridade às aquisições da Diretoria de Água e Esgoto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 27 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

**DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

## LEI

### LEI Nº 2.733, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

#### Dispõe sobre revisão e aumento real dos valores da Tabela Básica de Vencimentos e Salários dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento) aos vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo, inclusive os inativos e os que compõem o quadro do magistério, sendo:

I – 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente à revisão geral anual, adotando-se como base o índice inflacionário apurado para o exercício de 2013, pelo IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); e,

II – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), correspondente ao aumento real de salário.

Art. 2º. O Anexo VIII da Lei no 2000, de 30 de julho de 1997, com alterações posteriores, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Fica concedido aos servidores públicos um Vale-Alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, exclusivamente no período de janeiro a dezembro do corrente exercício, a ser pago juntamente com os vencimentos e salários, sem que incorpore ao ganho pessoal, como adicional ou vantagem de qualquer espécie.

Parágrafo único. Para atender ao custeio do Vale-Alimentação de que trata o “caput”, fica o Poder Executivo autorizado a contratar empresa especializada nesse segmento.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão a cargo das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos pecuniários a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal Santa Isabel, 21 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO-

**SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

### LEI Nº 2.734, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

#### Dá denominação de Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Waldir José Cabral Saueia ao estabelecimento de ensino que menciona. (Projeto de autoria do Vereador Cleber Vinicius Kerchner – PR)

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, GABRIEL GONZAGA BINA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Básica – EMEB, situada no Loteamento Jardim Novo Éden, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Básica Prefeito Waldir José Cabral Saueia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 26 de fevereiro de 2014.

**Pe. GABRIEL GONZAGA BINA**

-PREFEITO MUNICIPAL-

**YONESIMÕES MOURA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-

**SIBERIMACHADO DE OLIVEIRA**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**MARICÉLIA DOSSANTOS**

-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA GERAL DE GABINETE-

#### ATO DECISÓRIO

1 – Ato decisório nº 01/2014 – ANA ALICE MOTTA CORDEIRO, RG 15.228.058-3 -4, acumula EE Prof. Francisco de Souza Melo, Mogi das Cruzes - SP com EMEF Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP. Acumulação Legal.

2 – Ato decisório nº 02/2014 – CLEIDE OVÍDIA DOS SANTOS GOMES RG 35.423.946-6, acumula EMEF Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel - SP com EMEIA IX Copaco, Arujá – SP. Acumulação Legal.

3 – Ato decisório nº 03/2014 – MARIA DO CARMODA SILVA CORREA, RG 30.298.952-3, acumula EMEF Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP com EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP. Acumulação Legal.

4 – Ato decisório nº 04/2014 – ELICARDOSO FERREIRA RG 34.948.112-X, acumula EMEF Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP com EM Zilda Arns Neumann, Arujá - SP. Acumulação Legal.

5 – Ato decisório nº 05/2014 – MICHELE ROSADO MIRALDO, RG 32.170.973-1, acumula EMEI Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP com EMEI Yolanda Bassi, São Paulo - SP. Acumulação Legal.

6 – Ato decisório nº 06/2014 – SILMARA DA SILVA ONÓRIO, RG 42.243.951-4, acumula EMEF Carlos Cintra de Paula, Santa Isabel – SP com EM Mariza Aparecida Pendeza, Arujá - SP. Acumulação Legal.

7 - Ato decisório nº 07/2014 - ADEMAR FRANCISCO JOAQUIM ESTEVÃO CABRAL, RG: 12.996.582-0, acumula EMEF(R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com E.E. Profº João Cruz, Jacareí-SP. Acumulação Legal.

8 - Ato decisório nº 08/2014 - MARLI DA CONCEIÇÃO RAMOS DE FREITAS, RG: 20.600.470-9, acumula EMEF(R) Benedito Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com EE Profª Laurentina Lorena Correa da Silva, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

9 - Ato decisório nº 09/2014 – ANA CLAUDIA FRANCO PRADO, RG: 21.946.960-1 acumula EMEF(R) Firmino Alves de Queluz, Santa Isabel-SP com EMEF Oscar Ferreira de Gocoy, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

10- Ato decisório nº 10/2014 – CINTIA ETELVINA BUENO DE SIQUEIRA, RG: 41.101.637-4 acumula EMEI Monte Negro, Santa Isabel-SP com EMEI Carlos Gomes, Igaratá-SP. Acumulação Legal.

11 – Ato decisório nº 11/2014 – CLÉLIA REGINA RODRIGUES DA NASCIMENTO, RG 15 874 956 - X, acumula EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel, SP com EE Dr ERVIN HORVATH – Santa Isabel, SP. Acumulação Legal.

12 – Ato decisório nº 12/2014 – CHRYSTIAN APARECIDO FERREIRA ALVES, RG 41 101 701 - 9, acumula EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel, SP com EE Cel. BENEDITO RAMOS ARANTES – Igaratá, SP. Acumulação Legal.

13 – Ato decisório nº 13/2014 – FÁTIMA BARBOSA RIBEIRO MARINHO, RG 19331 081 - 8, acumula EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel, SP com EE ANA MARIA DE CARVALHO PEREIRA – Arujá, SP. Acumulação Legal.

14 – Ato decisório nº 14/2014 – IVETE APARECIDA PRIANTE, RG 12 996 031 - 7, acumula EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel, SP com EMEF(R) TEIJI KITA – Santa Isabel, SP. Acumulação Legal.

15 – Ato decisório nº 15/2014 – IVETE BONNETTIDA SILVA, RG 16 708 439 - 2, acumula EMEF JARDIM ELDORADO, Santa Isabel, SP com EE Profª MARIA APARECIDA RICO – Jacareí, SP. Acumulação Legal.

16 - Ato decisório nº 16/2014 - ANA LÚCIA DE OLIVIERA, RG: 20.913.732, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com EMEIA 1, Arujá. Acumulação Legal.

17 - Ato decisório nº17/2014-FABIANE APARECIDA NOGUEIRA, RG: 41.493.706-5, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com CEMEI Noeli Rosa, Arujá. Acumulação legal.

18 - Ato decisório nº18/2014- HELENA WATANABE FARIA, RG: 15.874.436, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

19 - Ato decisório nº19/2014- MARIA APARECIDA SOUZA, RG: 18.282.168-7, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com Colégio Objetivo Júnior. Acumulação Legal.

20 - Ato decisório nº20/2014-MARIA APARECIDA MEDINA, RG: 28.784.418-3 acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

21 - Ato decisório nº21/2014-HÉLIO SANTOS BÓGA FILHO, RG: 10.848.872-7, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Dr. Ervin Horvath, ITAQUAQUECETUBA-SP, Acumulação legal.

22 - Ato decisório nº22/2014-REGINA APARECIDA DE FREITAS MORAES, RG: 18.990.972-9, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

23 - Ato decisório nº23/2014-TANIA CÉLIA CARVALHO DE MIRANDA, RG: 29.888.030-1, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Profª Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

24 - Ato decisório Nº24/2014 – DOMINGAS REGINA DE CAMPOS, RG: 28.084.056-1, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EE Hyeroclio Eloy Pessoa Barros – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

25 - Ato decisório Nº25/2014 – GRASIELLE GONÇALVES DELIMA CARRAGEDOR, RG: 33.279.821-5, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EMEB Manoel Petrolínio dos Santos – Poá – SP. Acumulação legal.

26 - Ato decisório Nº 26/2014 – JOSÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA, RG: 21.173.635-1, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e Creche Clelia Monea Chapina – Itaquaquecetuba – SP. Acumulação legal.

27 - Ato decisório Nº27/2014 – KELLY CRISTINA SOARES, RG: 28.968.961-2, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EMEF Benedito Alves Queluz – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

28 - Ato decisório Nº28/2014 – PRISCILA APARECIDA DESOUZA ARAÚJO, RG: 40.001.569-9, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

29 - Ato decisório Nº 29/2014 – REGINA APARECIDA RAMOS, RG: 28.084.101-2, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e CEI Centro Comunitário – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

30 - Ato decisório Nº 30/2014 – SANDRA APARECIDA DESOUZA, RG: 19.463.365-2, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EMEI Jardim Eldorado – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

31 - Ato decisório Nº 31/2014 – SILVIA RAMOS, RG: 28.084.102-4, acumula CEI Centro Comunitário, Santa Isabel – SP e EMEB Jardim Novo Éden – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

32 - Ato decisório nº32/2014 ESTEFÂNIA ALVES DO NASCIMENTO - RG: 27.911.823-5, acumula Emei Jardim das Acácias, Santa Isabel-SP com EMEF Benedito Alves de Queluz, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

33 - Ato decisório nº33/2014 GILMAR DOS SANTOS ROCHA - RG: 19.253.537-7, acumula Emei Jardim das Acácias, Santa Isabel-SP com Emei Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP.

Acumulação Legal.

34 - Ato decisório nº34/2014 TÂNIA DE CÁSSIA RIGHETTI - RG: 17.130.093-2, acumula EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP com EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

35 - Ato decisório nº35/2014 ANDRÉADO PRADOMANIN - RG: 17.750.267-8, acumula Emeb Novo Éden, Santa Isabel-SP com EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

36 - Ato decisório nº36/2014 JOELMA APARECIDA CAMPOS - RG: 19.463.523, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com Em. Padre Geraldo Montibeller, Arujá-SP. Acumulação Legal.

37 - Ato decisório nº37/2014 ROSENY NASCIMENTO GOMES – RG: 25.477.330-8, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com E.E Profª Brasilisia Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

38 - Ato nº38/2014 WAGNER HENRIQUE DE SOUSA – RG: 26.101.031, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com EE Professor Mariano Barbosa de Souza, Arujá-SP. Acumulação Legal.

39 - Ato decisório nº39/2014 SIMONE APARECIDA SANTANA ELIAS - RG: 24.939.513-7, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com EE Profº Fernando Aluisio Corrêa, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

40 - Ato decisório nº40/2014 WALDIR WELLINGTON AUGUSTO – RG: 41.347.464-1, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com EE Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, Arujá-SP. Acumulação Legal.

41 - Ato decisório nº41/2014 ANDERSON REIS FÉLIX – RG: 20.144.860-4, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com EMEF Virgílio de Mello Franco, São Miguel-SP. Acumulação Legal.

42 - Ato decisório nº42/2014 PATRÍCIA BORSOS – RG: 26.831.111-0, acumula EMEF Vereador Luiz Benedito, Santa Isabel-SP com EMEF Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

43 - Ato decisório nº43/2014- ANALÚCIA DE OLIVIERA, RG: 20.913.732, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com EMEI 1, Arujá. Acumulação Legal.

44 - Ato decisório nº44/2014-FABIANE APARECIDA NOGUEIRA, RG: 41.493.706-5, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com CEMEI Noeli Rosa, Arujá. Acumulação legal.

45 - Ato decisório nº03/2014- HELENA WATANABE FARIA, RG: 15.874.436, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

46 - Ato decisório nº46/2014- MARIA APARECIDA SOUZA, RG: 18.282.168-7, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com Colégio Objetivo Júnior. Acumulação Legal.

47 - Ato decisório nº47/2014-MARIA APARECIDA MEDINA, RG: 28.784.418-3 acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

48 - Ato decisório nº48/2014-HÉLIO SANTOS BÓGA FILHO, RG: 10.848.872-7, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Dr. Ervin Horvath, ITAQUAQUECETUBA-SP, Acumulação legal.

49 - Ato decisório nº49/2014-REGINA APARECIDA DE FREITAS MORAES, RG: 18.990.972-9, acumula EMEI Vila Guilherme, Santa Isabel-SP, com EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

50 - Ato decisório nº50/2014-TANIA CÉLIA CARVALHO DE MIRANDA, RG: 29.888.030-1, acumula EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP, com EE Profª Brasilisia

Machado Lobo, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

51 - Ato decisório nº 51/2014 ADRIANA APARECIDA GUERREIROMARTINEZ, RG: 22.219.617-8, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel-SP, com APAE de Arujá, Arujá – SP. Acumulação legal.

52 - Ato decisório nº 52/2014 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA, RG: 30.241.221-9, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com JAM Mantedora Jacareí Ampara Manores, Jacareí - SP . Acumulação legal.

53 - Ato decisório nº 53/2014 ELIS KERLI APARECIDA ROSSI, RG: 23.894.242-9, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com Professor Eufly Gomes, Arujá-SP . Acumulação legal.

54 - Ato decisório nº 54/2014 ELISABETE DOS SANTOS FERNANDES, RG: 21.843.344-X, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com EM Preofessora Dalila Franco Garcia da Silva, Arujá- SP . Acumulação legal.

55 - Ato decisório nº 55/2014, RENATA APARECIDA MAIA, RG: 27.783.228 – 7, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com APAE de Arujá, Arujá – SP. Acumulação legal.

56 - Ato decisório nº 56/2014, ROSANA BENEDITA QUELUZ, RG 18.281.847 – 0, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com EM Padre Geraldo Montebeller, Arujá – SP. Acumulação legal.

57 - Ato decisório nº 57/2014, SÔNIA SUELI JESUINO MORENO FERREIRA, RG: 16.941.954 – X, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com APAE de Arujá, Arujá – SP. Acumulação legal.

58 - Ato decisório nº 58/2014, VIVIAN FERNANDES ZUIANI, RG: 40.408.464-3, acumula EMEE e CE “Sérgio Alves Porto”, Santa Isabel – SP, com EMEI Marcia Poli, Arujá - SP. Acumulação legal.

59 - Ato decisório nº59/2014 – MARISA PERPÉtua RIBEIRO FERRAZ, RG. 20.9133.651, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EMEF Hyeroclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel, SP. Acumulação legal.

60 - Ato decisório nº60/2014 – MARCIA DE FÁTIMA TOLEDO DOS SANTOS, RG 17.415.411-2, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com CEI – Centro Comunitário, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

61 - Ato decisório nº61/2014 – VANESSA MAZZUCO, RG 28.424.148-9, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Igaratá – SP. Acumulação legal.

62 - Ato decisório nº62/2014 – MICHELLY LEONARDA DA CONCEIÇÃO, RG 25.473.144-2, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EM Bairro da Penhinha, Arujá – SP. Acumulação legal.

63 - Ato decisório nº63/2014 – CARLA RAMONE DO NASCIMENTO, RG 33.323.241-0, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EMEF Leonina Vieira de Barros, Igaratá – SP. Acumulação legal.

64 - Ato decisório nº64/2014 – JANETE FERREIRA BRITO, RG 30.172.3960-5, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EMEF (R) José de Almeida Machado, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

65 - Ato decisório nº65/2014 – NEUSELI CARDOZO FERREIRA, RG 36.370.141-2, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EE Professor José Veiga, Guararema – SP. Acumulação legal.

66 - Ato decisório nº66/2014 – ROSEMARIA APARECIDA FARIA, RG 26.566.381-7, acumula EMEF (R) Teiji Kita Santa Isabel, SP com EE Major Guilhermino Mendes de Andrade, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

67 - Ato Decisório nº 67/2014 - GISELE RODRIGUES ALVES, RG: 28.784.302-6, acumula EMEI Jardim Eldorado,

Santa Isabel-SP, com EMEF Paulo Freire, Arujá-SP. Acumulação Legal.

68 – Ato Decisório nº 68/2014, SILVANA FELIZARDO DA SILVA SILVA, RG: 24.448.917-8, acumula EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com Escola Municipal Bairro Chácaras Copaco, Arujá-SP. Acumulação Legal.

69 – Ato Decisório nº 69/2014, IZILDA BARBOSA DOS SANTOS, RG: 24.735.517-3, acumula EMEI Jardim Eldorado, Santa Isabel-SP, com EE Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel-SP. Acumulação Legal.

70 – Ato Decisório nº 70/2014-FERNANDA APARECIDA SANTOS MIRANDA, RG: 27.674.260-6, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel - SP e EMEF João José de Almeida Filho - Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

71 – Ato Decisório nº 71/2014 - ADRIANA RODRIGUES DE ARAUJO VALLONE, RG: 21.576.439-0, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel – SP e EE Hyeróclio Eloy Pessoa Barros, Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

72 – Ato Decisório nº 72/2014 - AMANDA DA SILVA FORTES, RG: 33.323.169-7, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel – SP e EM Bairro da Penhinha – Arujá – SP. Acumulação legal.

73 – Ato Decisório nº 73/2014 – NADIA CARAÇA SIMÃO, RG: 19.463.331, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel – SP e EE Profª. Gabriela Freire Lobo - Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

74 – Ato Decisório nº 74/2014 – MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, RG: 14.063.115, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel - SP e EMEI Vila Guilherme - Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

75 – Ato Decisório nº 75/2014 – MARIA ROSA BRAGA CARAÇA, RG: 26.473.112-8, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel - SP e EMEF João José de Almeida Filho - Santa Isabel - SP. Acumulação legal.

76 - Ato decisório nº 76/2014 – GERULINDA FAGUNDES DOS PASSOS SILVA, RG: 23.893.873-6, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

77 - Ato decisório nº 77/2014- ARLETEDIASHUMPHREYS RG: 18.282.096-8, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EM Zilda Arns Neumann- Arujá – SP. Acumulação legal.

78 - Ato decisório nº 78/2014 – CLEIDE ALVES COSTA CARDOSO, RG: 26.745.046-1, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EM Bairro a Penhinha – Arujá – SP. Acumulação legal.

79 - Ato decisório nº 79/2014- FERNANDA BARRETO DONASCIMENTO, RG: 33.942.808-9, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

80 - Ato decisório nº 80/2014- ALESSANDRA VIEIRA DA MAIA –, RG: 29.703.569-1 acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

81 - Ato decisório nº 81/2014- NADIA CARAÇA SIMÃO – RG: 19.463.331, acumula EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP e EE Professora Gabriela Freire Lobo – Santa Isabel – SP. Acumulação legal.

82 - Ato decisório nº 82/2014- SUELI DE OLIVEIRA SIQUEIRA – RG: 23.298.149-8, acumula EMEI Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

83 - Ato decisório nº 83/2014- MARICÉLIA DE OLIVEIRA SILVA – RG: 27.471.083-3, acumula EMEI Maria Della Noche, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

84 - Ato decisório nº 84/2014- ODILA MARTINS MOTTA – RG: 13.449.486-6, acumula EMEI Maria Della Noche, Santa

Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

85 - Ato decisório nº 85/2014- MÔNICA APARECIDA HERÉDIA RG: 15.649.664-1, acumula EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel-SP e Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

86 - Ato decisório nº 86/2014- ANDREIA RODRIGUES BEZERRA SANTOS RG: 27.059.431-0, acumula EMEF João José de Almeida Filho, Santa Isabel-SP e Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

87 - Ato decisório nº 87/2014- OSNIRODRIGUES ROSA – RG: 16.708.837-3, acumula EMEI Maria Della Noche, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

88 - Ato decisório nº 88/2014- MARCELO DE PAULA SOUSA – RG: 30.298.972-9, acumula EE Professora Maria das Graças, Santa Isabel-SP e EMEF Oscar Ferreira de Godoy, Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

89 - Ato decisório nº 89/2014- GISELMA OLIVEIRA DE SÁ, RG: 32.325.269-2, acumula EMEI Profª Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel - SP e EMEI e CE Sérgio Alves Porto - Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

90 - Ato decisório nº 90/2014- SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 24.746.011-4, acumula EMEI Profª Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel -SP e EMEF Hyeróclio Eloy Pessoa Barros - Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

91 - Ato decisório nº 91/2014- THAÍS PORTO PONTES, RG: 33.010.826-8, acumula EMEI Profª Paulo do Monte Serrat, Santa Isabel -SP e EMEI e CE Sérgio Alves Porto - Santa Isabel-SP. Acumulação legal.

Sem mais para o momento,  
**YONESIMÕESMOURA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 13.434 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** EXONERA, o servidor público municipal Sr. **WALTER BENEDITONEU**, nomeado em 01-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.435 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** EXONERA, o servidor público municipal Sr. **TIAGO GABRIEL CORREIA**, nomeado em 02-08-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.436 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **VANDA DE ALMEIDA TERRA**, admitida em 08-03-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.437 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **ALINE DA CONCEIÇÃO LEAL**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 37º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.438 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ADMITE, a Senhora **CARMEN VERONICA DOSSANTOS**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 33º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.439 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **KATIA REGINA DA FRANCA NOGUEIRA**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 04 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 34º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.440 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **THAÍS PORTO PONTES**, para o emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 08, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 22º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.441 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **LUANA DE PAIVA ANUNZIATO FERREIRA** para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabe-

la I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 36º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.442 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, o Senhor **MARCELO CARVALHO**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 03 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 32º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.443 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **MISLENE DE ALMEIDA NUNES**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 02 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 30º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.444 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **SANDRA GONÇALVES TORRES**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 03 sob o regime jurídico da Conso-

lidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 31º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.445 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **VANDA DE ALMEIDA TERRA**, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 03 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 28º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.446 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** EXONERA, o servidor público municipal Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, nomeado em 02-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de confiança de **ASSISTENTE DE GABINETE**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.447 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** NOMEAR o Senhor **SIDNEI GONÇALO DE FREITAS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, com vencimentos equiparados à Referência 12, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.448 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** ADMITE, a Senhora **SUELIDE OLIVEIRA SIQUEIRA**, para o emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, com jornada de trabalho de 25 horas semanais e vencimentos equiparados à Referência 07, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, classificada em 122º lugar do Concurso Público 04/2009.

**PORTARIA Nº 13.449 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. **SANDRA APARECIDA DE SOUZA**, admitida em 02-12-2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 07, para Referência 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

**PORTARIA Nº 13.450 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. **TEREZINHA CRISTINA DE CAMPOS UCHOA**, admitida em 11-08-1998 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 07, para Referência 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

**PORTARIA Nº 13.451 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. **VERA LUCIA DUARTE DA ROCHA SILVA**, admitida em 03-12-2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referência 07, para Referência 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

**PORTARIA Nº 13.452 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** 1º. EXONERA, o servidor público municipal, o Sr.º **ORLANDO RAFAEL VENANCIO**, da função de confiança de **ASSISTENTE DE DIRETORIA** retornando ao cargo de origem no emprego permanente de **OPERADOR DE MÁQUINA**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.453 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal **EDNA DIAS SERRANO**, admitida em 02-10-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.454 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica obtido o direito a progressão funcional, a servidora pública municipal, a Sra. **VIVIAN FERNANDES ZUIANI**, admitida em 01-02-2013 no emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, referência 07, para Referência 08 por concessão de progressão funcional do anexo V, da tabela I, conforme artigo 56 da lei complementar nº. 130 de 31-08-2009.

**PORTARIA Nº 13.455 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Retornando as suas funções a partir de 06-01-2014, a servidora pública municipal, Sra. **CINTIA MINEIRO SABINO**, admitida em 03-03-2010, no emprego público permanente de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.456 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Retornando as suas funções a partir de 09-01-2014, a servidora pública municipal, Sra. **JOSELIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, no emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.457 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal **RENATA FERREIRA SILVA**, admitida em 02-12-2013 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante da tabela I, do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.458 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **ALINE DA CONCEIÇÃO LEAL**, admitida em 01-04-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.459 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** PRORROGAR AFASTAMENTO, da servidora pública municipal Srª. **MARCIA CRUZ DE OLIVEIRA**, admitida em 14/04/2010 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício no emprego permanente de **SERVENTE ESCOLAR**, fica prorrogado o afastamento da Portaria 10.709/2010 de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego pelo período de 06 (seis) meses, devendo retornar as suas atividades em 04-04-2014, conforme artigo 471 da CLT.

**PORTARIA Nº 13.460 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **CARMEM VERONICA DOSSANTOS**, admitida em 11-03-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.461 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **JESSICA LEMOS ESTEVAO**, admitida em 01-08-2012, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício do emprego público permanente de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.462 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Reinstaura Portaria de Sindicância instaurada pela Portaria 13.141 de 09 de Setembro de 2013, alterada pela Portaria 13.145 de 25 de Novembro de 2013, prorrogada pela Portaria 13.214

de 09 de Outubro de 2013 e reinstaurada pela Portaria 13.266 de 27 de Novembro de 2013 para apurar os fatos que menciona, e dá outras providências. **PORTARIA Nº 13.463 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **LUANA DE PAIVA ANUNZIATO FERREIRA**, admitida em 15-03-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009, permanente de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.464 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho do servidor público municipal Sr. **MARCELO CARVALHO**, admitido em 08-03-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.465 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, à pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **MARIA IZABEL DE PAULA MORAES**, para o emprego público permanente de **FISCAL MUNICIPAL**, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1.998.

**PORTARIA Nº 13.466 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** RESCINDE, o contrato de trabalho da servidora pública municipal Srª. **MISLENE DE ALMEIDA NUNES**, admitida em 11-03-2013, para o emprego público temporário de **PROFESSOR ADJUNTO I**, constante do Anexo V, Tabela I da Lei Complementar nº 130, de 31 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº 13.467 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** AFASTA, o servidor público municipal Sr.º **CARLOS ALBERTO LOPES**, lotado na Função do emprego permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, admitido em 01-02-2002 sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fica afastado de suas funções com prejuízo de salário e demais vantagens de emprego enquanto estiver exercendo o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**PORTARIA Nº 13.468 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** NOMEA o Senhor **CARLOS ALBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.818.196 e inscrito no CPF. MF. sob o nº 123.264.698-95 para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

**PORTARIA Nº 13.469 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** NOMEA o Senhor **JOSÉ ALENCAR GALBIATTI**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

**PORTARIA Nº 13.470 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica designado que a partir desta data foram destinados os servidores públicos Srs. **CARLOS RODRIGO RIBEIRO DE AGUIAR, EVERALDO ALVES DE SOUSA, HUGO DE ALMEIDA CAMARGO, CARLOS ALBERTO LOPES, MARICELIA DOSSANTOS**, para responderem pelo Expediente da Tesouraria Municipal, bem como, estão autorizados ao acesso a saldos, extratos, abertura de contas, requisições de talões de cheques das contas abertas do Município, importar e receber arquivos, cadastrar senhas, movimentar aplicações e resgate de investimentos.

**PORTARIA Nº 13.471 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.** Reinstaura Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 12.553 de 21 de Março de 2013, reinstaurado pela Portaria 12.938 de 01 de Agosto de 2013, prorrogado pela Portaria 13.208 de 01 de Outubro de 2013, prorrogado pela

Portaria 13.253 de 04 de Novembro de 2013 e reinstaurado pela Portaria 13.267 de 29 de Novembro de 2013 para apurar os fatos que menciona, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 13.472 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica alterado o membro da Comissão Sindicante da **Portaria nº 13.425** de 17 de Janeiro de 2014, Sr. Carlos Alberto Lopes, onde passa a assumir o funcionário Benedito Fernandes de Oliveira.

**PORTARIA Nº 13.473 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.** Fica alterado o membro da Comissão Processante da **Portaria nº 13.429** de 28 de Janeiro de 2014, Sr. Carlos Alberto Lopes, onde passa a assumir o funcionário Benedito Fernandes de Oliveira.

**PORTARIA Nº 13.474, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.** **EXONERA**, a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. **MICHELE MOREIRA MENDONÇA**, nomeada em 16-10-2013 na função de confiança de **DIRETOR DE DIRETORIA**. Retorna ao cargo de origem no emprego permanente de **FISIOTERAPEUTA**, conforme a portaria de nº 12.700 de 17 de junho de 2013.

**PORTARIA Nº 13.475, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.** **EXONERA**, a servidora pública municipal Sra. **ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO**, nomeada em 01-01-2013, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, constante do Anexo I, da Lei

Municipal nº 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.476 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2014.** **NOMEA**, a servidora pública municipal, a Sra. **ARLETE ALVES DA SILVA PINHEIRO**, para a função de confiança de **DIRETOR DE DIRETORIA**, Ref. 18, do anexo I, da Lei Municipal 2.054, de 30 de outubro de 1998.

**PORTARIA Nº 13.477 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.** **NOMEAR** o Senhor **LEONARDO AQUINO DINIZ**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o servidor acima nomeado perceberá o subsídio fixado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.678, de 28 de Junho de 2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Contabilidade

#### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS (LEI Nº 9452/97) MÊS JANEIRO DE 2014

FONTES DE RECEITA	DATA	VALOR (R\$)
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	31/01/2014	6.227,51
AUXILIO FINANCEIRO FOMENTAR EXPORTAÇÕES	31/01/2014	15.285,49
COTA PTE COMP FINANC PROD PETROLEO ROYALATIES	21/01/2014	4.135,18
COTA PTE COMP FINANC PROD PETROLEO ROYALATIES	31/01/2014	42.206,79
COTA PTE IMP PROP TERR RURAL ITR	31/01/2014	1.130,18
FPM - COTA PARTE FDO PART MUNIC	10/01/2014	1.168.280,88
FPM - COTA PARTE FDO PART MUNIC	20/01/2014	358.800,52
FPM - COTA PARTE FDO PART MUNIC	30/01/2014	784.109,23
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA	31/01/2014	16.112,16
ICMS DESONERAÇÃO	31/01/2014	9.767,86
IGD - SUAS	31/01/2014	785,36
PAB FIXO	31/01/2014	111.511,83
PISO BASICO FIXO	31/01/2014	12.000,00
PISO ESTRATEGICO - GERENCIAMENTO	31/01/2014	3.516,91
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	31/01/2014	1.460,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	31/01/2014	4.950,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	31/01/2014	38.000,00
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	31/01/2014	12.954,37
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DE QUALIDADE	31/01/2014	39.600,00
PROGRAMA SAUDE BUCAL INCENTIVO	31/01/2014	13.380,00
PROGRAMA SAUDE FAMILIA	31/01/2014	36.798,00
QUOTA SALARIAL (QSE)	31/01/2014	481.331,52
REDE CEGONHA	28/01/2014	123.041,34
TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28/01/2014	733.014,83
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	28/01/2014	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.192.751,78</b>

Santa Isabel, 31 de Janeiro de 2014

Sergio Fernandes de Paula  
Contador 1SP284781/P-8

Walter Benedito Neu  
Sec Finanças

Padre Gabriel Gonzaga Bina  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Diretoria de Contabilidade**

Demonstrativo Mensal de Tributos Proprios Arrecadados e os recebidos por transferencia de Natureza tributaria Artigo 162 da Constituição Federal  
Mês de Referencia JANEIRO/2014

TRIBUTOS PROPRIOS	ACUMULADO	NO MÊS	TOTAL
IPTU - limp. Pred. Terr.Urbano	0,00	0,00	0,00
IR - Imp De Renda Retido na Fonte	0,00	108.794,16	108.794,16
ITBI - Imp. Transmissao de Imoveis	0,00	9.343,67	9.343,67
ISS - Imp. Ser. Qualquer Natureza	0,00	904.083,27	904.083,27
Taxa de Poder de Policia	0,00	25.766,50	25.766,50
Taxa de Prestação de Serviços	0,00	19.956,81	19.956,81
Contribuições Economicas	0,00	83.744,36	83.744,36
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151.688,77</b>	<b>1.151.688,77</b>
<b>IMPOSTO TRANSFERIDO DA UNIAO</b>			
FPM - Cota Parte	0,00	2.311.190,63	2.311.190,63
ITR - Imp. Territorial Rural	0,00	1.130,18	1.130,18
ICMS - Lei 87/96	0,00	9.767,86	9.767,86
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322.088,67</b>	<b>2.322.088,67</b>
<b>IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO</b>			
ICMS - Cota Parte	0,00	1.736.504,13	1.736.504,13
IPVA - Cota Parte	0,00	1.743.742,09	1.743.742,09
IPI - Exportação - Cota Parte	0,00	18.373,07	18.373,07
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.498.619,29</b>	<b>3.498.619,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.972.396,73</b>	<b>6.972.396,73</b>
<b>DEDUÇÕES DA FUNDEB</b>			
FPM	0,00	-461.848,75	-461.848,75
ITR	0,00	-226,01	-226,01
ICMS DESON LC 87/96 IC	0,00	-1.953,57	-1.953,57
ICMS	0,00	-347.300,80	-347.300,80
IPVA	0,00	-348.748,42	-348.748,42
IPI EXPORT	0,00	-3.674,62	-3.674,62
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.163.752,17</b>	<b>-1.163.752,17</b>
	0,00	5.808.644,56	5.808.644,56

Sergio Fernandes de Paula

Walter Benedito Neu

Padre Gabriel Gonzaga Bina

Contador 1SP284781/P-8

Sec Finanças

Prefeito  
Municipal

**EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES:****Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 02/2014**

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para execução de serviço de elaboração de Laudo de Passivo Ambiental confirmatório com emissão de ART--Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA e análises químicas de água nos locais (poços) de monitoramento ao redor da futura Estação de Tratamento de Esgotos--ETE.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: G.P.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no valor total de R\$ 23.000,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 24/02/2014

**Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 03/2014**

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de prestação de serviço de implantação/operacionalização do Sistema de Controle Interno.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: GEPAM GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA, no valor total de R\$ 74.160,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 25/02/2014

**Processo Licitatório Modalidade Carta Convite nº 05/2014**

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de fitas reagentes para a Secretaria de Saúde.

DESPACHO: O Prefeito Municipal HOMOLOGOU o presente processo nos termos que se encontrava, bem como ADJUDICOU o objeto à empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 75.000,00, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 28/02/2014

**EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:****CONTRATO nº 04/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: DIPIN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE 55/2013).

OBJETO: Prestação de serviços de reforma para instalação de sala de reunião na Secretaria de Assistência e Promoção Social, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.251,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.08.244.0019.2041.4.4.90.51

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014

VIGÊNCIA: 30 dias.

**CONTRATO nº 05/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMIN. MUNICIPAL – IBAM

(PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014).

OBJETO: Prestação de serviços de reforma para instalação de sala de reunião na Secretaria de Assistência e Promoção Social, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.000,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.04.122.0022.2020.3.3.90.39.05

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2014

VIGÊNCIA: 12 meses.

**CONTRATO nº 06/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: PLAZA &amp; CAMPOS LTDA ME

(PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2014).

OBJETO: Contratação de serviços de perfuração de dois poços tubular profundo (poços artesanais) com sistema de bombeamento completo, até 200 metros cada um, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, com fornecimento de mão de obra e equipamento necessário.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.470,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.15.451.0034.2021.4.4.90.51.99.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014

VIGÊNCIA: 5 dias.

**CONTRATO nº 07/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: METALURGICA RPL LTDA

(PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014).

OBJETO: Aquisição de dois reservatórios de água de 100m³.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.02.17.512.0035.2027.4.4.90.52.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014

VIGÊNCIA: 30 dias.

**CONTRATO nº 08/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: OURO BRANCO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA

(PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2014).

OBJETO: Prestação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, para execução de 1.200 horas de serviços de transporte e fornecimento de água potável, através de caminhão com tanque de água (caminhão pipa), à população de diversos bairros do município de Santa Isabel/SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.02.17.512.0035.2027.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2014

VIGÊNCIA: 90 dias.

**CONTRATO nº 09/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CAMARINE EVENTOS LTDA

(PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014).

OBJETO: Prestação de serviços de show da Banda Joel Silva para execução de músicas carnavalescas, para os festejos de carnaval no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2014 na Praça da Bandeira, neste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.392.0029.2020.3390

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2014

VIGÊNCIA: de 28/02/14 a 04/03/14.

**CONTRATO nº 10/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: G.P.S. ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2014).

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Laudo de Passivo Ambiental confirmatório com emissão de ART--Anotação de Responsabilidade Técnica no CREA e análises químicas de água nos locais (poços) de monitoramento ao redor da futura Estação de Tratamento de Esgotos--ETE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.02.17.5120035.2027.3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014

VIGÊNCIA: 30 dias.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: BANDI ASSUEVENTOS LTDA-EPP

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.095,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.2020.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: HDF-PRODUÇÃO E EVENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA-ME

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.197,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.20.20.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
DETENTORA: LIMA & RIOS LTDA-ME  
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.20.20.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: F.L. SANIEXPRESS LOCAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.220,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.20.20.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: MARIA HELENA BARBOSA-ME.

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.20.20.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: SPOTLIGHT LOCAÇÕES EIRELIME.  
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14)

OBJETO: Prestação de serviços para locação de estruturas para realização de festas e eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.050,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.11.01.13.3920029.20.20.3.3.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto 3967/08, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/14

VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.  
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.01.10.3010039.20.29.3.3.90.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: ORION COMERCIAL EIRELI-ME.  
(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/14)

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.771,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.03.12.3650023.23.00.3.3.90.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 3967/08, da Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06, Leis Municipais 2055/98 e 2367/06, regulamentadas pelo Decreto 3968/08 e 4.839/13, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014

VIGÊNCIA: 12 MESES

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

##### ERETI-RATIFICAÇÃO:

**TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: MHMB DALFRÉ EIRELI-EPP.

ASSUNTO: refere-se à alteração da razão social da empresa, passando para: MH COMERCIO DE MERCADORIAS

EIRELI-EPP e alteração do CNPJ da empresa, para CNPJ/MF sob nº 15.116.584/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/14

#### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 08/2009

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

LOCADOR: MARILENE REIS HAYAS.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 31.653,60, que será pago mensalmente em parcelas iguais de R\$ 2.637,80, com reajuste do índice IPCA-IBGE mês referência dezembro/2013, com vigência de 02/02/14 a 01/02/15.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/14

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

ASSUNTO: Refere-se refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 31.500,00.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/14

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 104/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: BASSELEVADORES LTDA.

ASSUNTO: Refere-se à prorrogação de prazo por mais 06 meses ao contrato nº 104/2011, nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, com valor total de R\$ 11.830,20 que será pago mensalmente o valor de R\$ 1.971,70, com vigência de 06/02/14 a 05/08/14.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/14

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 71/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CRISTIANO DONASCIMENTO AUTO SOLDA ME.

ASSUNTO: Refere-se ao acréscimo do valor inicial do contrato, no valor total de R\$ 2.118,00.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/14

#### TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.

ASSUNTO: Refere-se a troca de marca do Item 29 – PAPEL CANSON A4, COR CREME, BLOCO COM 20 FLS - marca FD - para FILIPERSON. Item 250 – PERFURADOR DE PAPEL PARA MESA, 02 FUROS, PRETO, PARA ATÉ 30 FOLHAS - marca ADECK - para GOLLER.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/14

#### TERMO RETIRATIFICAÇÃO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

DETENTORA: LOJA DA ESCOLA LTDA-ME.

ASSUNTO: Refere-se retificação da Ata de registro de preços nº 12/2014, visando incluir o item 56 (MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA COM TAMPO EM MDF) e alterando o valor total para R\$ 143.288,00.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/14

# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

### Projeto de autoria do Vereador Odilon Moraes Fernandes – PP

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 16 de novembro de 2010. A Câmara Municipal de Santa Isabel não manteve o veto, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, nos termos do § 6º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O “caput” do art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 16 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial sobre Terrenos Urbanos – IPTU o imóvel cuja área construída não exceda a 160 m² (cento e sessenta metros quadrados), e desde que o seu proprietário:”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Santa Isabel, 5 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 754, de 4 de fevereiro de 2014

#### (Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Julio Cesar Martins Clemente)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Julio Cesar Martins Clemente, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 4-2-2013 a 3-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 4 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 755, de 6 de fevereiro de 2014

#### (Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Maria da Conceição Rodrigues dos Santos)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 6-2-2013 a 5-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 6 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 756, de 6 de fevereiro de 2014

#### (Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Priscila Costa Andrade)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Priscila Costa Andrade, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 6-2-2013 a 5-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 6 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 757, de 10 de fevereiro de 2014

#### (Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Aparecida Pires Miano)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Aparecida Pires Miano, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 6-2-2013 a 7-5-2013 e 11-5-2013 a 8-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 758, de 10 de fevereiro de 2014

#### (Concede licença para tratamento de saúde à funcionária Rosana Barbosa Ultramari)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à funcionária Rosana Barbosa Ultramari, Recepcionista, dez dias de licença para tratamento de saúde, com início em 3-2-2014 e término em 12-2-2014, nos termos do inciso I do art. 101, combinado com o art. 110, ambos da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, conforme atestado médico emitido pela Dra Scheila Baumgartner, CRM 137.282.

Santa Isabel, 10 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

### Portaria da Mesa nº 759, de 17 de fevereiro de 2014

#### (Exonera a servidora Maria da Conceição Rodrigues dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, e nos

termos do inciso I do art. 77 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, c.c. a alínea a do inciso II do § 1º do mesmo artigo, exonera, nesta data, Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, RG 802.695/SSP-SE, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria da Mesa no 708, de 6 de fevereiro de 2013.

Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria da Mesa no 760, de 18 de fevereiro de 2014**

**(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Vicente Ferreira dos Santos)**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Vicente Ferreira dos Santos, Assessor Parlamentar, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente ao período aquisitivo de 18-2-2013 a 17-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria da Mesa no 761, de 25 de fevereiro de 2014**

**(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário Alexandre Di Pietra)**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao funcionário Alexandre Di Pietra, Chefe da Contabilidade, o décimo primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 8-2-2013 a 18-3-2013, 29-3-2013 a 2-6-2013, 4-6-2013 a 6-6-2013, 8-6-2013 a 16-6-2013, e 22-6-2013 a 24-2-2014, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 25 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria da Mesa no 762, de 26 de fevereiro de 2014**

**(Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Adriane Grazielle Menali Arantes dos Santos)**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Adriane Grazielle Menali Arantes dos Santos, Assessor Administrativo, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 18-2-2013 a 5-1-2014 e 14-1-2014 a 25-2-2014, nos termos

do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar no 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 26 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

**EVALDO DE SOUZA BARBOSA**

1º Vice-Presidente

**EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES**

1º Secretário

**ODILON MORAES FERNANDES**

2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Ato do Presidente no 414, de 18 de fevereiro de 2014**

**(Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias que menciona, dedicados ao Carnaval)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 3 a 5 de março de 2014, dedicados ao Carnaval.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Ato do Presidente no 415, de 18 de fevereiro de 2014**

**(Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Benedito Paulo Furmankiewicz Frúgoli, Alexandre Di Pietra e Romeu de Almeida Machado, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, integrarem a Comissão Permanente de Licitação destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que forem realizadas pela Câmara Municipal no exercício de 2014, nos termos do art. 6º, XVI, c.c. art. 51, ambos da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações vigentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Ato do Presidente no 416, de 18 de fevereiro de 2014**

**(Nomeia Benedito Paulo Furmankiewicz Frúgoli para ser o Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Benedito Paulo Furmankiewicz Frúgoli, Secretário Administrativo, para ser o Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica revogado o Ato do Presidente no 380, de 4 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria do Presidente no 1011, de 12 de fevereiro de 2014**

**(Concede férias em pecúnia à servidora Priscila Costa Andrade)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas

atribuições legais, concede à servidora Priscila Costa Andrade, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 6-2-2013 a 5-2-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 12 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria do Presidente no 1012, de 17 de fevereiro de 2014  
(Concede férias em pecúnia ao servidor Jorge de Oliveira Pedra)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Jorge de Oliveira Pedra, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 6-2-2013 a 5-2-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 17 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria do Presidente no 1013, de 18 de fevereiro de 2014  
(Concede férias regulamentares ao servidor Vicente Ferreira dos Santos)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Vicente Ferreira dos Santos, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias regulamentares, com início em 19-2-2014 e término em 5-3-2014, correspondentes ao período aquisitivo de 18-2-2013 a 17-2-2014, nos termos dos art. 95 e 96 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria do Presidente no 1014, de 18 de fevereiro de 2014  
(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal ao servidor Vicente Ferreira dos Santos)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede ao servidor Vicente Ferreira dos Santos, Assessor Parlamentar, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de janeiro de 2014, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 18 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Portaria do Presidente no 1015, de 26 de fevereiro de 2014  
(Concede férias em pecúnia à servidora Luciane Salgado Cezar)**

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, concede à servidora Luciane Salgado Cezar, Assessor Parlamentar, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 6-2-2013 a 5-2-2014, nos termos do art. 95 e do § 3o do art. 97 da Lei no 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei no 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7o e o § 3o do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula no 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Santa Isabel, 26 de fevereiro de 2014.

**LUIZ CARLOS ALVES DIAS**

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

**BENEDITO PAULO FURMANKIEWICZ FRÚGOLI**

Secretário Administrativo

**Você sabia?**

Existem **leis municipais** que exigem dos **RESPONSÁVEIS** de **IMÓVEIS** manter sua propriedade **LIMPA**, capinada e ainda, se não for **EDIFICADA**, o terreno deve ser fechado de **maneira adequada.**

**LEI Nº 1538  
DE MAIO DE 1989**

